



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 926

DATA: 22 de abril de 1988.

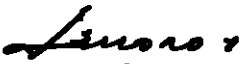
SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal-Ensino de 1º Grau de 1ª à 4ª série, situada à Avenida Jaffet, nesta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "LIGIA BORTOLETO", a Escola Municipal-Ensino de 1º Grau de 1ª à 4ª série, situada na Vila Pompéia, à Avenida Jaffet, sobre os lotes nºs 4 e 5 da Quadra nº 109, da Planta Geral da cidade de Paranacity.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE ABRIL DE 1988.


José Bonifácio Moron
=PREFEITO MUNICIPAL=


José Rodrigues
= SECRETÁRIO =

Publicado (a) no Jornal "O Regional" Órgão Oficial desta Municipalidade
Em... <u>27</u> / <u>04</u> / <u>1988</u>
 Secretário